

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

CONCURSO PRESÉPIOS EM FAMÍLIA

O presente documento destina-se ao Concurso de Presépios em Família da Câmara Municipal de Portalegre, adiante designado por Concurso de Presépios em Família, a realizar durante o mês de dezembro de 2023, para todas as famílias interessadas, ou coletividades sediadas no Concelho de Portalegre.

A entrega dos trabalhos será feita no período compreendido entre os dias 11 e 29 de dezembro de 2023.

Todos os trabalhos devem ser originais.

Os trabalhos que participem no Concurso de Presépios em Família serão expostos nas instalações da sede da Câmara Municipal de Portalegre, à medida que forem sendo entregues e até 10 de janeiro de 2024.

Salvaguardando os interesses dos participantes, a Câmara Municipal de Portalegre reserva-se ao direito de utilizar a imagem dos trabalhos recebidos, nomeadamente, para efeitos de divulgação e promoção das suas atividades.

O presente documento estabelece os termos e as condições que regem o Concurso de Presépios em Família.

Artigo 1º

Destinatários

O Concurso de Presépios em Família é dirigido a todas as famílias residentes e entidades coletivas sediadas no concelho de Portalegre.

Artigo 2º

Objetivo

O Concurso de Presépios em Família tem como principais objetivos valorizar a criatividade, o envolvimento e participação da comunidade, celebrando da melhor forma a época natalícia.

Artigo 3º

Requisitos do Concurso

Os Presépios podem ser feitos no tipo de material que os participantes considerem mais adequados, preferencialmente utilizando materiais usados e recicláveis.

Os Presépios poderão ter qualquer dimensão.

Cada família participante ou em representação de entidade coletiva só poderá submeter a Concurso um presépio, devendo garantir a originalidade e autoria do trabalho.

Os Presépios devem ser entregues no edifício da Câmara Municipal de Portalegre, na Rua Guilherme Gomes Fernandes nº 28, em Portalegre, durante o horário de expediente (das 9h00 às 12h30 e das 13h30 às 17h).

Artigo 4º

Formalização e Processo da Inscrição

A inscrição é formalizada através da entrega dos Presépios, na sede da Câmara Municipal de Portalegre, até ao dia 29 de dezembro de 2023, às 17h00, com a Ficha de Inscrição (em anexo), devidamente preenchido.

Os Presépios devem estar devidamente identificados, na parte inferior do mesmo, não podendo ficar visível, com os seguintes dados: nome da família participante ou entidade e contacto telefónico.

A Câmara Municipal de Portalegre não se responsabiliza por eventuais danos que os Presépios possam sofrer durante o transporte e exposição.

Artigo 5º

Processo de Seleção

A seleção das famílias premiadas será efetuada por um Júri designado para o efeito, e terá em consideração critérios de criatividade e originalidade, para além da apreciação aos materiais usados e harmonia do conjunto.

O Júri reserva-se no direito de recusar todos os trabalhos que não obedeçam às exigências descritas no artigo terceiro deste documento.

Para o Concurso de Presépios em Família o Júri é composto por:

Vereadora Laura Galão;

Chefe de Divisão Cultura, Juventude, Desporto; Ass. Sociais, Educação e Turismo Pedro Barbas;

Serviço de Turismo Emília Silva.

Artigo 6º

Prémios

Todos os participantes admitidos ao Concurso de Presépios em Família receberão um certificado de participação.

Serão atribuídos como prémio, para os melhores trabalhos, entradas/convites para o Oceanário de Lisboa (incluí até 4 bilhetes por família).

A divulgação dos vencedores e a entrega dos prémios decorrerá no dia 10 de janeiro de 2024.

Artigo 7º

Exposição

Todos os trabalhos inscritos terão direito a participar na Exposição de Presépios em Família a decorrer na sede da Câmara Municipal de Portalegre, entre os dias 11 de dezembro de 2023 e 10 de janeiro de 2024.

Artigo 8º

Devolução dos Trabalhos

Os Presépios ficarão na posse da câmara Municipal de Portalegre que poderá usar a imagem dos mesmos para as suas atividades, durante a época natalícia.

Finda a época natalícia, os Presépios serão devolvidos aos autores que os inscreveram no concurso, dia 10 de janeiro de 2023.

Artigo 9º

Disposições Finais

As situações não previstas no presente documento serão analisadas pelo Júri.

A participação no Concurso de Presépios em família implica a aceitação do presente documento.

Artigo 10º

Esclarecimentos Adicionais

Para esclarecimentos e/ou informações adicionais, poderá contactar a Câmara Municipal de Portalegre, na morada da sede, no horário de expediente (das 9h00 às 12h30 e das 13h30 às 17h) ou através do email: eventos@cm-portalegre.pt

Anexo: Ficha de Inscrição para o Concurso de Presépios em Família, para entregar juntamente com o Presépio.